



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, ZERO KM, NOVO, CONFORME CONVÊNIO MAPA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 13 (treze) dias do mês de Maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de um Caminhão Basculante toco, zero km, novo, conforme Convênio MAPA, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **DEVA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.762.552/0003-02, estabelecida à Rua Teonílio Niquini, Nº 32, Distrito Industrial Jardim Piemont, Betim/MG, CEP: 32.669-700, representado nesta sessão por sua procuradora **AMANDA REGINA DE MOURA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 098.520.726-41 e portadora do RG Nº MG-9.211.777 SSP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: CAMINHÃO BASCULANTE TOCO: CAMINHÃO BASCULANTE, POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 180 CV, CINTO DE SEGURANÇA DE 03 (TRÊS) PONTOS, CARGA ÚTIL COM EQUIPAMENTO (IMPLEMENTO) MÍNIMA DE 9.000 KG, COM CABINE CLIMATIZADA (AR-CONDICIONADO), SOM COM ENTRADA PARA PEN DRIVER. COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA 6,00 M³, TAMPA TRASEIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

BASCULANTE PADRÃO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ASSOALHO EM AÇO ESPESSURA MÍNIMA 4,50 MM, LATERAIS EM AÇO ESPESSURA MÍNIMA 4,50 MM, PINOS DE CORDAS NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA. CILINDRO HIDRÁULICO CENTRAL COM NO MÍNIMO UMA UNIDADE, COM MANGUEIRAS PARA CONEXÕES, CAIXA METÁLICA PARA FERRAMENTA, ESCADA LATERAL, FAIXAS REFLEXIVAS E SUPORTE PARA PÁ, SISTEMA ELÉTRICO E LANTERNAS CONFORME NORMAS CNT, CAIXA DE FERRAMENTAS, FAIXAS REFLEXIVAS, ZERO KM/NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2019, COR BRANCA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORA) na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), lance apresentado pela empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.**

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Márcia Maria da Rosa

Membro

DEVA VEÍCULOS LTDA

Amanda Regina de Moura